



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 01/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-:

DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 04 e 06 de fevereiro durante todo o expediente, em atenção, respectivamente, ao recesso de Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2.008.


José Otávio Nocera

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 45

Em 29 de janeiro de 2008

Às 13:10 hs. Ass: Belmei.